

PORTARIA Nº 0205/2019 de 22 de outubro de 2019

EMENTA – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 062/2019 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, o qual determina que, no dia 28 de outubro de 2019, o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade será facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público (feriado nacional);

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2019.2, não haverá aula no dia 28 de outubro do corrente ano, em razão do Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), será facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público, feriado nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA